

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE98F96A0BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2025, DE 04 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre LUTO OFICIAL pelo falecimento de cidadão notável deste município e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento inesperado e doloroso de **JOSÉ WILLIAM DE SOUSA**, ocorrido nesta terça-feira, 04 de março de 2025;

CONSIDERANDO que o Sr. José William de Sousa, também conhecido como Zé de Clara, foi figura marcante do cenário político e artístico deste município de São João da Varjota, onde atuou por vários anos, com simplicidade e dedicação pelo que fazia.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. José William de Sousa.

Art. 2º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada e mantenha-se o respeito e a solidariedade em virtude deste momento de tristeza.

Gabinete do Prefeito municipal de São João da Varjota – PI, em 04 de março de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito de São João da Varjota/PI